



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá/RS
Setor de Compras e Licitações

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS DESTINADO À
CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA
FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR
DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO ENSINO
FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO INFANTIL PARA O
ANO DE 2021.**

JOAO RUDINEI SEHNEM, Prefeito municipal de Boa Vista do Buricá, no uso de suas atribuições legais e de conformidade da Lei n° 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que, às **09 horas do dia 01 de fevereiro de 2021**, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, a comissão permanente de licitações, designada pela Portaria 031/2021, se reunirá com a finalidade de receber propostas para contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento da merenda escolar das Escolas Municipais do Ensino Fundamental e Educação Infantil para o ano de 2021 de acordo com as necessidades do Município.

Poderão participar as empresas beneficiárias da LC N° 123/2006, em conformidade com a LC N° 147/2014 do ramo pertinente ao objeto ora licitado, cadastradas no Setor de Compras e Licitações do Município de Boa Vista do Buricá até o dia **29 de janeiro de 2021, às 17 horas**.

1. DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação a **Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento da merenda escolar das Escolas Municipais do Ensino Fundamental e Educação Infantil para o ano de 2021**, conforme ANEXO I do presente Edital.

1.1. O fornecimento do material será de acordo com as necessidades do Município, semanalmente, e **entrega em no máximo 03 (três) dias úteis a partir da solicitação (pedido) emitido pela Secretaria de Educação.**

2. DO CADASTRO

2.1 - Para efeitos de cadastramento, os interessados deverão apresentar, até o dia 29 de janeiro de 2021, na Sala do Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, os seguintes documentos:

2.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro Comercial no Caso de empresa individual;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá/RS
Setor de Compras e Licitações

- b) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial, e, no caso de sociedade por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores.
- c) Inscrição do Ato Constitutivo, no Caso de Sociedades Civas, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) Decreto de Autorização, em se tratando de Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2.1.2 REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- b) Certidão Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as Contribuições Previdenciárias;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda **Estadual** e **Municipal**, relativas ao domicílio ou sede do licitante;
- d) Prova de Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado (DIR), ou do Município (Alvará de Licença) relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- f) Declaração de que enquadra como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) firmada por contador.

2.1.3 REGULARIDADE TRABALHISTA

- a) Prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão negativa (CNDT);

2.1.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

- a) Certidão negativa de falência ou concordata ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 dias da data designada para apresentação do documento.

2.2 - Os documentos constantes dos itens 2.1.1 a 2.1.4 poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por tabelião, ou por funcionário do Município, ou publicação em órgão de imprensa oficial. Sendo que os documentos que podem ser extraídos de sistemas informatizados (internet), ficam sujeitos a verificação de sua autenticidade pela Administração.

3. DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS

Os documentos necessários à habilitação e as propostas serão recebidas pela comissão de licitações no dia, hora local mencionados no preâmbulo, em 02 (dois) envelopes distintos, fechados, e identificados, respectivamente como de nº 1 e nº 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá/RS
Setor de Compras e Licitações

AO MUNICIPIO DE BOA VISTA DO BURICÁ
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021
ENVELOPE N° 01 - DOCUMENTAÇÃO
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)

AO MUNICIPIO DE BOA VISTA DO BURICÁ
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 001/2021
ENVELOPE N° 02 - PROPOSTA
PROPONENTE (NOME COMPLETO DA EMPRESA)

- 3.1. O envelope nº 01, referente à Documentação, deverá conter:
- a) Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pelo Município;
 - b) Declaração de que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme modelo do anexo II;
 - c) Declaração de que a Empresa possui veículos e pessoal para realização das entregas semanalmente de acordo a solicitação da Secretaria de Educação.
- 3.2. O envelope nº 02, da proposta, deverá conter:

A DESCRIÇÃO DOS ITENS VÁLIDA É A DESCRITA NA LISTA DO ANEXO I
Os itens no sistema de proposta podem estar reduzidos.

- a) Proposta financeira: segue anexo a este edital três arquivos:

| |
|---------------------------------------|
| Cotação.exe, Cotação.tps e Param.tps. |
|---------------------------------------|

Copiar estes 03 arquivos para o computador, abrir o arquivo **Cotação.exe** e preencher o arquivo com os dados:

1. **Da empresa:** em Informações do Fornecedor “Ícone no canto inferior esquerdo”
2. Depois clicar no segundo Ícone “Lançar preços” inserir a **marca do produto** e o **valor unitário**.
3. Após o preenchimento **Imprimir a Proposta**, rubricar todas as páginas e assinar a última, entregar a proposta física no envelope nº 02 **PROPOSTA**.
4. **Copiar os três arquivos** em Pen Drive ou CD ou outro método eletrônico equivalente. Anexar no envelope com a proposta ou entregar até às 09 horas de dia 01/02/2021 ao Setor de Licitações.

Observação 1: O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data estabelecida para sua entrega, para efeitos de contratação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá/RS
Setor de Compras e Licitações

Observação 2: Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

Observação 3: Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital, bem como com preços unitários e/ou globais superestimados ou inexequíveis.

4. DO JULGAMENTO

4.1. Esta licitação é do tipo *menor preço por item* e o julgamento será realizado pela Comissão Julgadora.

4.2. Esta licitação será processada e julgada com observância do previsto nos artigos 43 e 44 e seus incisos e parágrafos da Lei nº 8.666/93.

5. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, será utilizado como critério de desempate o sorteio, em ato público, ao final da apuração com a presença dos os licitantes presentes.

6. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1. A impugnação ao edital será feita na forma do art. 41 da Lei 8.666/93, observando-se as seguintes normas:

a) o pedido de impugnação ao edital poderá ser feito por qualquer cidadão, devendo ser protocolado até 05 (cinco) dias úteis antes da data marcada para o recebimento dos envelopes;

b) os licitantes poderão impugnar o edital, mediante protocolo, até o 2º (segundo) dia útil antecedente a data marcada para o recebimento dos envelopes;

c) os pedidos de impugnação ao edital serão dirigidos à Comissão de Licitação, protocolados no Setor de Protocolos do Município, durante o horário de expediente, que se inicia às 7h e 30min e se encerra às 17h 30min.

d) não serão recebidos como impugnação ao edital os requerimentos apresentados fora do prazo ou enviados por e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto na alínea anterior.

6.2. Em relação aos recursos administrativos, em todas as fases da presente licitação, serão observadas as normas previstas nos incisos, alíneas e parágrafos do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

7. DOS PRAZOS

7.1. Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de 05 (cinco) dias, convocará o vencedor para assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93.

7.2. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, pelo mesmo período, desde que seja feito de forma motivada e durante o transcurso do prazo constante do item 6.1.

7.3. Se, dentro do prazo, o convocado não assinar o contrato, a Administração convocará os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá/RS
Setor de Compras e Licitações

atualizados pelo critério previsto neste edital, ou então revogará a licitação, sem prejuízo da aplicação da pena de multa, no valor correspondente a 10% (dez por cento) do valor do contrato e mais a suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo de 02 (dois) anos.

7.4. A entrega dos produtos será diária, de acordo com a solicitação/pedido emitida pela Secretaria de Educação.

8. DAS PENALIDADES

8.1. multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitado esta a 30 (trinta) dias, após, o qual será considerado, inexecução contratual;

8.2. multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);

8.3. multa de 10 % (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos).

Observação: As multas serão calculadas sobre o montante do contrato.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, conforme as requisições emitidas pelo servidor responsável, mediante apresentação de **nota fiscal eletrônica**, no prazo máximo de 15 dias;

9.2. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGP-M/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

10. DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

10.1. Ocorrendo às hipóteses previstas no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei n. 8.666-93, será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, requerido pela contratada, desde que suficientemente comprovado, de forma documental, o desequilíbrio contratual.

11. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

- 2.029 – Manutenção da Merenda Escolar
- 0248 - 339030.00 - Material de consumo
- 2.202 - Manutenção da Merenda Escolar - Educação Infantil
- 0315 - 339030.00 - Material de consumo
- 2.049 – Manutenção do Programa PNAE
- 0260 - 339030.00 - Material de consumo
- 2.050 – Manutenção do Programa PNAC
- 0261 - 339030.00 - Material de consumo
- 2.051 – Manutenção do Programa PNAP



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá/RS
Setor de Compras e Licitações

0262 - 339030.00 - Material de consumo
2.052 – Manutenção do Programa PNAE e EJA
0263 - 339030.00 - Material de consumo
2.053 – Manutenção do Programa AEE
0264 - 339030.00 - Material de consumo

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições do presente edital.

12.2. Em nenhuma hipótese serão aceitos quaisquer documentos ou propostas fora do prazo e local estabelecidos neste edital.

12.3. Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos.

12.4. Só terão direito a usar a palavra, rubricar as propostas, apresentar reclamações ou recursos, assinar atas e contratos, os licitantes ou seus representantes credenciados e os membros da Comissão Julgadora.

Observação: Não serão lançadas em ata consignações que versarem sobre matéria objeto de recurso próprio, como por exemplo, sobre os documentos de habilitação e proposta financeira (art. 109, inciso I, *a e b*, da Lei nº 8.666-93).

12.5. Uma vez iniciada a abertura dos envelopes relativos à habilitação, não serão admitidos à licitação os participantes retardatários.

12.6. Do contrato a ser assinado com o vencedor da presente licitação, constará as cláusulas necessárias previstas no art. 55, e a possibilidade de rescisão do contrato, na forma determinada nos artigos 77 a 79 da Lei nº 8.666/93.

12.7. Constituem anexos e fazem parte integrante deste edital: ANEXO I – Tabela discriminativa e valor unitário referência; ANEXO II – Modelo de Declaração (Decreto Federal nº 4.358-02) e ANEXO III - Minuta do Contrato.

Informações serão prestadas aos interessados no horário da 07h30min às 11h30min e 13h30min às 17h30min, na Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá, no Setor de Licitações, sita na Avenida Três Passos, nº 271, em Boa Vista do Buricá, onde poderão ser obtidas cópias do edital e seus anexos, ou informações pelo fone nº 55 3538-1228, ou <https://boavistadoburica.rs.gov.br/site/licitacoes>.

Boa Vista do Buricá/RS, 15 de janeiro de 2021

JOAO RUDINEI SEHNEM
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá/RS
Setor de Compras e Licitações

ANEXO I – TP 001/2021

TABELA DISCRIMINATIVA E VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA

A DESCRIÇÃO DOS ITENS VÁLIDA É A DESCRITA NESTA LISTA
Os itens no sistema de proposta podem estar reduzidos.

| Item | Quant | Un | PRODUTO | Descrição do produto | R\$ Referência |
|-------------|--------------|-----------|----------------|---|---------------------------|
| 1 | 200 | Unid | ABACAXI | Grau médio de amadurecimento, de 1º qualidade, peso mínimo de 700g. | 4,97 |
| 2 | 60 | kg | ABACATE | 1ª qualidade, tamanho médio, sem ferimentos ou defeitos, em grau médio de amadurecimento, sem danos físicos e mecânicos, isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. | 11,24 |
| 3 | 300 | Unid | AÇÚCAR | Cristal, embalagem com 5 kg, origem vegetal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar. Aspecto: sólido com cristais bem definidos. Cor: branca, odor e sabor próprio do produto. Embalagem intacta de 5kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. | 16,71 |
| 4 | 300 | Unid | ACHOCOLATADO | Em pó, embalagem com no mínimo de 800g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. O produto deverá ser isento de gordura saturada na porção (20g), conter no máximo 20 gramas de carboidrato na porção (20gr) e no máximo 30mg de sódio/porção. | 11,28 |
| 5 | 180 | Unid | AÇÚCAR | Açúcar mascavo, puro e natural, embalagem com 500g. | 7,84 |
| 6 | 50 | Unid | ALFACE | Alface Folhas limpas, brilhantes e sem picadas de insetos. Não poderá apresentar folhas murchas, despencando e descoloridas. Unidade com peso mínimo de 200 gramas | 2,49 |
| 7 | 80 | kg | ALHO | Em cabeça, in natura, tamanho grande, sem broto. | 24,57 |
| 8 | 150 | Unid | AMENDOIM | Cru com casca. Classe médio. Tipo 1. Embalagem de 500gr | 6,81 |
| 9 | 180 | Unid | AMIDO DE MILHO | 100% puro de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega. | 8,16 |
| 10 | 320 | Unid | ARROZ | Branco, tipo 1, longo fino, embalagem 5kg. | 26,11 |
| 11 | 50 | Unid | ARROZ | Parbolizado tipo 1: Características técnicas: classe: longo, fino, tipo I. O produto não deve apresentar mofo, substâncias | 26,48 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá/RS
Setor de Compras e Licitações

| | | | | | |
|----|------|------|----------------------|---|------|
| | | | | nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacotes de 5 kg, em polietileno, transparente, atóxico. | |
| 12 | 30 | Unid | AVEIA | Em flocos médios (tradicional), embalagem plástica de 500gr, zero gordura trans, fonte de fibras. Prazo de validade mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Indicar marca. | 5,05 |
| 13 | 30 | Unid | AVEIA | Em flocos finos embalagem plástica de 500gr, zero gordura trans, fonte de fibras. Prazo de validade mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Indicar marca | 5,07 |
| 14 | 3000 | kg | BANANA | Caturra, em pencas, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Grau médio de amadurecimento. | 4,67 |
| 15 | 2000 | kg | BANANA | Prata, em pencas, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Grau médio de amadurecimento. | 4,67 |
| 16 | 400 | Unid | BARRA CEREAL | Barra de cereal, sem chocolate. Diversos sabores: morango/castanha do Pará/uva passa/banana aveia e mel. Cada barra contém no mínimo 25gr. Prazo de validade mínimo 2 meses a contar da data de entrega. Indicar marca. | 1,37 |
| 17 | 130 | kg | BATATA | Doce, tamanho médio, sem brotos, de 1º qualidade. | 4,27 |
| 18 | 1100 | kg | BATATA | Inglesa branca, tamanho médio, sem brotos, de 1º qualidade, com casca lisa e clara, brilhante, sem presença de imperfeições, não pode estar murcha e melando. | 4,83 |
| 19 | 60 | lt | BEBIDA | Bebida à base de soja. Sabor original. Zero lactose. Embalagem caixa contendo 1 litro do produto. Deverá apresentar tampa lacrada no momento da entrega. Validade mínima de 30 dias após entrega. Alguns ingredientes deverão apresentar-se no produto, dentre eles: água, extrato de soja, amido, sal, aromas idênticos aos naturais de leite e baunilha, edulcorantes ciclamato de cálcio e acessulfame K e estabilizante citrato de sódio. | 5,19 |
| 20 | 500 | Unid | BEBIDA LÁCTEA | Fermentada, sabor morango, embalagem com 1litro. Prazo de validade mínimo 15 dias a contar da data de entrega. Indicar marca. | 3,75 |
| 21 | 250 | kg | BETERRABA | Tamanho médio, de 1º qualidade, sem manchas, machucaduras, bolores, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Conservação adequada para o consumo. | 3,57 |
| 22 | 350 | Unid | BISCOITO DE POLVILHO | Biscoito salgado, assado ao ponto crocante. Embalagem com no mínimo 120 gramas. Ingredientes: Polvilho, gordura vegetal, açúcar, ovos, leite em pó, farinha integral de soja e sal. Prazo de validade mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Indicar marca e informações mínimas do produto (exemplo peso em gramas). | 4,51 |
| 23 | 250 | Unid | BROA DE MILHO | Biscoito doce, broa de milho, crocante. Embalagem contendo no mínimo 200gr. Prazo de validade mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Indicar marca e informações mínimas do | 4,62 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá/RS
Setor de Compras e Licitações

| | | | | | |
|----|-----|------|----------|---|------|
| | | | | produto (exemplo peso em gramas). | |
| 24 | 500 | Unid | BISCOITO | Biscoito doce (tipo rosquinha de chocolate). Características: o produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. Embalagem em polietileno transparente, com no mínimo 280 gr. Prazo de validade mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Indicar marca e informações mínimas do produto (exemplo peso em gramas). | 4,74 |
| 25 | 180 | Unid | BISCOITO | Biscoito doce tipo laminado de leite. Características: o produto deve apresentar-se íntegro, com sabor e odor agradável. Embalagem em polietileno transparente, revestindo 400g do produto. Prazo de validade mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Indicar marca e informações mínimas do produto (exemplo peso em gramas). | 4,74 |
| 26 | 200 | Unid | BISCOITO | Biscoito doce tipo sortido, embalagem com no mínimo 350g. Prazo de validade mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Indicar marca e informações mínimas do produto (exemplo peso em gramas). | 5,41 |
| 27 | 400 | Unid | BISCOITO | Biscoito doce tipo maisena, embalagem com no mínimo 350 gramas. Prazo de validade mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Indicar marca e informações mínimas do produto (exemplo peso em gramas). | 4,99 |
| 28 | 100 | Unid | BISCOITO | Tipo maisena, sem lactose, embalagem com no mínimo 200gr. Prazo de validade mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Indicar marca e informações mínimas do produto (exemplo peso em gramas). | 6,00 |
| 29 | 150 | Unid | BISCOITO | Doce, tipo cookies integrais, sem lactose, sabor de chocolate ou cacau. Embalagem plástica com no mínimo 100 gramas. Prazo de validade mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Indicar marca e informações mínimas do produto (exemplo peso em gramas). | 6,00 |
| 30 | 400 | Unid | BISCOITO | Biscoito doce tipo Maria, embalagem com no mínimo 350 gramas. Prazo de validade mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Indicar marca e informações mínimas do produto (exemplo peso em gramas). | 4,64 |
| 31 | 400 | Unid | BISCOITO | Biscoito Maria chocolate, embalagem com no mínimo 350 gr. Prazo de validade mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Indicar marca e informações mínimas do produto (exemplo peso em gramas). | 5,27 |
| 32 | 550 | Unid | BISCOITO | Biscoito Salgado Tipo Água e Sal, embalagem com 400g. Prazo de validade mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Indicar marca e informações mínimas do produto (exemplo peso em gramas). | 4,97 |
| 33 | 300 | Unid | BISCOITO | Biscoito Salgado tipo mignon, sem cobertura. Embalagem plástica com no mínimo 300 gr. Prazo de validade mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Indicar marca e informações mínimas do produto (exemplo peso em gramas). | 5,00 |
| 34 | 330 | Unid | BISCOITO | Biscoito ou pão de mel, sem cobertura. Embalagem plástica com no mínimo 300gr. Prazo de validade 4 meses a contar da data de entrega. Indicar marca e informações mínimas do | 5,74 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá/RS
Setor de Compras e Licitações

| | | | | | |
|----|------|------|-------------|--|-------|
| | | | | produto (exemplo peso). | |
| 35 | 330 | Unid | BISCOITO | Biscoito ou pão de mel, com cobertura de glace. Embalagem plástica com no mínimo 300 gr. Prazo de validade 4 meses a contar da data de entrega. Indicar marca e informações mínimas do produto (exemplo peso). | 6,07 |
| 36 | 500 | Unid | BISNAGUINHA | Pacotes com 300g. com prazo de validade mínimo de 2 meses após a entrega. | 5,72 |
| 37 | 170 | kg | BRÓCOLIS | Tamanho médio, de 1º qualidade. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas. | 12,99 |
| 38 | 100 | kg | CAQUI | Caqui, 1ª qualidade, tamanho médio, com grau de amadurecimento médio, com casca sã e sem rupturas | 6,98 |
| 39 | 200 | Unid | CAFÉ | Solúvel instantâneo granulado, embalagem com 200g; | 16,41 |
| 40 | 70 | Unid | CANELA | Em pó, embalagem com no mínimo 20g. | 3,41 |
| 41 | 70 | Unid | CANELA | Em rama. Embalagem primária: pote com no mínimo 10g. Prazo de validade: mínimo 8 meses a contar da data de entrega. Indicar marca | 2,68 |
| 42 | 1500 | kg | CARNE | De frango, tipo coxa e Sobrecoxa congelada, embalagem plástica individual transparente contendo no mínimo 2 unidades de coxa e sobrecoxa. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, sem penugens ou resto impróprios para o consumo humano, com identificação do produto, rótulo contendo a data de fabricação e validade. | 9,80 |
| 43 | 1000 | kg | CARNE | De Frango, tipo filé de peito, congelado. Aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeada, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos e larvas, embalagem de 1 kg com registro no SIF ou CISPOA. | 14,15 |
| 44 | 80 | kg | COUVE FLOR | Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. | 16,49 |
| 45 | 60 | Maço | COUVE FOLHA | Folha verde escura, maço com no mínimo 6 folhas, Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes. | 1,24 |
| 46 | 850 | kg | CEBOLA | Branca a granel, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. | 3,41 |
| 47 | 330 | kg | CENOURA | Sem manchas, machucaduras, bolores, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Conservação adequada para o consumo em kg. | 3,91 |
| 48 | 40 | Unid | CEREAL | Cereal integral c/ 8 vitaminas. Com os seguintes ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, farinha de cevada, água, farinha de | 5,33 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá/RS
Setor de Compras e Licitações

| | | | | | |
|----|-----|------|-----------|---|------|
| | | | | aveia, sal, vitaminas e mineral (ferro, B2, B1 e B6), estabilizante fosfato dipotássico, antiemético carbonato de cálcio e antioxidante ácido ascórbico. Flocos de 3 cereais. Embalagem com no mínimo 400g. | |
| 49 | 50 | Unid | CEREAL | Cereal, pré-cozido, a base de arroz e aveia, com vitaminas e minerais, para alimentação infantil. Poderá ser encontrado nas versões sachê com mínimo 200g e pote com no mínimo 350 gramas. Prazo de validade mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Indicar marca. | 6,50 |
| 50 | 50 | Unid | CEREAL | Cereal, pré-cozido, a base de milho, com vitaminas e minerais, para alimentação infantil. Poderá ser encontrado nas versões sachê com mínimo 200g e pote com no mínimo 350 gramas.. Prazo de validade mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Indicar marca e informações do produto como o peso da embalagem. | 7,99 |
| 51 | 50 | Unid | CEREAL | Cereal para alimentação infantil (mingau de 6 cereais). Elaborado com ingredientes selecionados, adicionado de 12 vitaminas e rico em ferro e zinco. Não contém traços de leite em sua composição e quando preparado com alimento com soja, torna-se ideal para os intolerantes a lactose ou alérgicos ao leite. Poderá ser encontrado nas versões sachê com mínimo 200g e pote com no mínimo 350 gramas. Alérgicos: contém derivados de aveia e cevada. Pode conter trigo, centeio e soja. Contém glúten | 4,90 |
| 52 | 100 | Unid | CEREAL | Cereal matinal flocos de milho, sem açúcar. Embalagem plástica com no mínimo 200gr. Prazo de validade mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Indicar marca | 5,55 |
| 53 | 150 | Unid | CEREAL | Cereal integral em formato de argolinha. Maçã e canela. Embalagem plástica com no mínimo 150 gramas. Prazo de validade mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Indicar marca e peso do produto. | 5,17 |
| 54 | 50 | Unid | COCO | Coco em flocos desidratado, sem açúcar. Embalagem com no mínimo 100gramas. Prazo de validade mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Indicar marca. | 5,55 |
| 55 | 30 | Unid | COLORAU | Colorau (urucum) pó fino, homogêneo, coloração vermelho intensa, embalagem plástica com no mínimo 200 gramas. Prazo de validade mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Indicar marca. | 3,66 |
| 56 | 80 | Unid | CHÁ | Chá de maçã, embalagem com 10 saches. | 4,07 |
| 57 | 80 | Unid | CHÁ | Chá de endro, embalagem com 10 saches. | 4,87 |
| 58 | 80 | Unid | CHÁ | Chá de Erva Doce, embalagem com 10 saches. | 4,01 |
| 59 | 40 | Unid | CRAVO | Cravo da índia, embalagem de 15g. | 4,34 |
| 60 | 300 | kg | CHUCHU | Chuchu, Produtos são, limpos e de boa qualidade, sem defeitos, suficientemente desenvolvidos, com aspecto, aroma e sabor típicos da variedade e uniformidade no tamanho e na cor. Não serão permitidas rachaduras, perfurações e cortes | 3,61 |
| 61 | 100 | Unid | CHOCOLATE | Chocolate em Pó Solúvel, sem açúcar, 100% cacau, embalagem de 100gr | 7,91 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá/RS
Setor de Compras e Licitações

| | | | | | |
|----|-----|------|----------------------|--|-------|
| 62 | 120 | Unid | ESSÊNCIA DE BAUNILHA | Aroma artificial de baunilha, embalagem na cor escura. Quantidade mínima 30ml. Prazo de validade mínimo 4 meses a contar da data de entrega. Indicar marca e quantidade do produto na embalagem | 6,98 |
| 63 | 70 | Unid | DOCE DE LEITE | Em pasta. Consistência cremosa ou pastosa, sem cristais perceptíveis sensorialmente; cor castanho caramelado. Embalagem: potes de polietileno resistente com tampa hermeticamente fechada com lacre de proteção. Embalagem contendo 400 g do produto. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data da entrega. | 6,44 |
| 64 | 800 | kg | ERVA MATE | Erva Mate sem açúcar, embalagem não transparente. Pc 1kg | 12,98 |
| 65 | 100 | Unid | ERVILHA | Em conserva, embalagem tetrapak 200g. | 3,15 |
| 66 | 180 | Unid | ERVILHA | Congelada, 100% natural. Embalagem plástica a qual deverá aparecer o produto (a embalagem deve ter uma parte em plástico transparente, para facilitar a verificação no momento do recebimento). Quantidade mínima de 300 gramas e máximo 1,200gr. | 5,99 |
| 67 | 250 | Unid | EXTRATO DE TOMATE | Concentrado, contendo polpa de tomate, sal e açúcar, sem pimenta, sem aditivos químicos. Embalagem com no mínimo 340gr, não podendo ser violada, ou amassada, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, | 3,97 |
| 68 | 40 | Unid | FARINHA | De mandioca não temperada, embalagem 500g. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data da entrega. | 2,83 |
| 69 | 150 | Unid | FARINHA | De Milho pré-cozida, moída fina, embalagem 1 kg. Prazo de validade: mínimo de 4 meses a partir da data da entrega. | 4,39 |
| 70 | 30 | Unid | FARINHA | De Milho, moída média, embalagem 1 kg. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data da entrega. | 2,91 |
| 71 | 50 | Unid | FARINHA | De Milho, moída fina, embalagem 1 kg. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data da entrega. | 2,91 |
| 72 | 370 | Unid | FARINHA | De trigo, enriquecida de ferro e ácido fólico, embalagem de 5 kg, isento de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, odores estranhos, prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data da entrega. | 14,98 |
| 73 | 50 | Unid | FARINHA | Integral, embalagem com 1kg. Prazo de validade: mínimo de 4 meses a partir da data da entrega. | 2,65 |
| 74 | 40 | Unid | FARINHA | Farinha láctea, com os seguintes ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, leite em pó integral, vitaminas e minerais, sal e aromatizantes. Embalagem de no mínimo 200 gramas. Composição nutricional mínima (30g): 3,5 a 4g de proteínas / 22 g de carboidratos / valor calórico da porção (30g) até 120 kcal. Pacote com 210g sachê ou maior. Prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. | 4,79 |
| 75 | 40 | Unid | FARINHA | Farinha de rosca. Embalagem de 500gr. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data da entrega. | 6,27 |
| 76 | 500 | Unid | FEIJÃO | Feijão Preto novo, tipo 1, embalagem com 1kg, com registro no Ministério da Agricultura. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data da entrega. | 8,74 |
| 77 | 80 | Unid | FEIJÃO | Feijão carioca novo, tipo 1, embalagem com 1kg, com registro | 9,87 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá/RS
Setor de Compras e Licitações

| | | | | | |
|----|--------|------|--------------|---|-------|
| | | | | no Ministério da Agricultura. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data da entrega. | |
| 78 | 60 | kg | FERMENTO | Fermento Biológico, seco, instantâneo. Prazo de validade: mínimo de 4 meses a partir da data da entrega. | 36,30 |
| 79 | 450 | Unid | FERMENTO | Fermento químico em pó, embalagem com 100g. Prazo de validade: 4 meses a partir da data da entrega. | 2,55 |
| 80 | 50 | Unid | DOCE CREMOSO | Sabor ABÓBORA COM COCO, tipo schmier. Embalagem com mínimo 400g. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data da entrega. | 4,99 |
| 81 | 50 | Unid | DOCE CREMOSO | Sabor UVA. Tipo schmier. Embalagem com mínimo 400g. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a partir da data da entrega. | 5,07 |
| 82 | 50 | Unid | GRANOLA | Granola tradicional (zero gordura trans), embalagem com peso mínimo de 250gr | 6,87 |
| 83 | 200 | kg | KIWI | Kiwi, grau médio de amadurecimento, de 1ª qualidade | 18,78 |
| 84 | 60 | Unid | IOGURTE | Iogurte integral com polpa de morango. Embalagem plástica (tipo litro) com tampa de rosca. Validade mínima 15 dias após a data de entrega. embalagem d conter no mínimo 850gr. | 7,50 |
| 85 | 300 | Unid | IOGURTE | Sem lactose, ideal para pessoas com intolerância. Sabor Morango. Embalagem plástica com tampa lacrada contendo no mínimo 800gr do produto. Validade de no mínimo 12 dias após data de entrega. | 8,00 |
| 86 | 50 | Unid | IOGURTE | Iogurte de soja, sabor morango. Sem lactose, sem colesterol, fonte de cálcio. Embalagem plástica com tampa, contendo no mínimo 850 gramas do produto. Validade de no mínimo 12 dias após data de entrega. | 8,00 |
| 87 | 400 | kg | LARANJA | Laranja para suco, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, de 1ª qualidade. | 3,28 |
| 88 | 100 | kg | LARANJA | Laranja doce, "laranja do céu". Sem manchas ou mofos, grau médio de amadurecimento. | 4,69 |
| 89 | 50 | Unid | LEITE | Leite em pó integral instantâneo. Embalagem de 400gr | 13,11 |
| 90 | 20.000 | lt | LEITE | Leite UHT integral, embalagem 1L. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data da entrega. | 4,24 |
| 91 | 1.000 | lt | LEITE | Leite UHT integral para dietas com restrição a lactose. Embalagem de 1 litro. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data da entrega. | 4,77 |
| 92 | 300 | Unid | LENTILHA | Lentilha, Classe Média, tipo 1, embalagem 500 g. Prazo de validade: mínimo de 4 meses a partir da data da entrega. | 5,94 |
| 93 | 40 | Unid | LOURO | Em folhas, embalagem com folhas de louro contendo no mínimo 4gramas. Prazo de validade de no mínimo seis meses após a data de entrega. | 4,81 |
| 94 | 2000 | kg | MAÇÃ | Tipo Fugi, sem manchas, selecionada, 1ª qualidade | 11,31 |
| 95 | 40 | kg | MAÇÃ | Tipo Argentina, sem manchas, selecionada, 1ª qualidade. | 12,48 |
| 96 | 1200 | kg | MAMÃO | Tipo formosa, tamanho médio, grau médio de amadurecimento, de 1ª qualidade. | 4,96 |
| 97 | 750 | kg | MANGA | Tamanho médio, grau médio de amadurecimento, de 1º qualidade. | 3,94 |
| 98 | 80 | Unid | MARGARINA | Margarina vegetal cremosa, com sal, livre de gordura trans, | 7,49 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá/RS
Setor de Compras e Licitações

| | | | | | |
|-----|------|------|---------------------|---|-------|
| | | | | embalagem de 500 g. | |
| 99 | 50 | Unid | MARGARINA | Margarina vegetal cremosa, sem sal, livre de gordura trans, embalagem de 500 g. | 5,49 |
| 100 | 100 | Unid | MASSA | Para pastel, tamanho médio, validade no mínimo 30 dias, embalagem com 500 g. | 6,17 |
| 101 | 150 | Unid | MASSA TIPO "CONCHA" | Massa seca com ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta de 500g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de entrega. | 2,99 |
| 102 | 150 | Unid | MASSA | Com ovos, tipo Rigatone ou penne, embalagem com 500 gramas data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem. Validade mínima de 6 meses na data de entrega. | 4,61 |
| 103 | 600 | Unid | MASSA | Com ovos, tipo parafuso, embalagem com 500 g. Validade mínima de 6 meses na data de entrega | 4,51 |
| 104 | 150 | Unid | MASSA | Com ovos, tipo cabelo de anjo, embalagem com 500g. Validade mínima de 6 meses na data de entrega | 5,49 |
| 105 | 40 | Unid | MASSA | Com ovos, tipo espaguete, embalagem com 500g. Validade mínima de 6 meses na data de entrega | 4,69 |
| 106 | 40 | Unid | MASSA | Com ovos integral, embalagem de 500gr. Validade mínima de 6 meses na data de entrega | 5,57 |
| 107 | 230 | Unid | MELADO | Embalagem 1 kg, registro no Ministério da agricultura. Validade mínima de 6 meses na data de entrega | 16,07 |
| 108 | 400 | kg | MELANCIA | Deve apresentar casca firme, lustrosa e sem manchas escuras, sem lesões de origem física, perfurações e cortes oriundos do manuseio e transporte. | 1,59 |
| 109 | 200 | kg | MELÃO | Fruta de boa qualidade, sem defeitos graves (podridão, danos profundos, frutos passados) sem manchas ou deformação. | 6,57 |
| 110 | 100 | Unid | MILHO | Para pipoca, de primeira qualidade, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies, condicionados em saco plástico de 500 g. Indicar marca. Validade mínima de 6 meses na data de entrega | 3,65 |
| 111 | 150 | Unid | MILHO | Milho verde em conserva, embalagem tetrapak com 200g. Validade mínima de 4 meses na data de entrega | 3,31 |
| 112 | 1000 | Unid | MINI PIZZA | Com peso mínimo 230g. Recheio de frango/ e/ou legumes e/ou carne de gado. Deverá conter queijo ralado. | 3,75 |
| 113 | 70 | kg | MORTADELA | Mortadela fatiada: sem gordura, aspecto próprio, não amolecida, nem pegajosa, cor sabor e cheiro próprio, sem manchas esverdeadas. Ausência de sujidades, larvas e parasitas. Certificado de inspeção sanitária, data de fabricação e validade, peso, marca e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária. O transporte deverá preservar as características do alimento. | 11,80 |
| 114 | 700 | Unid | NATA | Pasteurizada, embalagem 300g, registro do Ministério da Agricultura. Validade mínima de 1 mês após a data de entrega. | 7,49 |
| 115 | 800 | Unid | ÓLEO | De soja, embalagem com 900 ml. | 9,17 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá/RS
Setor de Compras e Licitações

| | | | | | |
|-----|------|------|---------------|---|--------|
| 116 | 25 | Unid | ORÉGANO | Orégano desidratado, pacote com 50g. Validade mínima de 4 meses na data de entrega | 4,62 |
| 117 | 100 | dz | OVOS | Granja, com carimbo do SIF, identificação do lote, data de fabricação e validade. | 6,78 |
| 118 | 80 | kg | PERA | Tamanho médio, grau médio de amadurecimento, de 1º qualidade. | 11,37 |
| 119 | 80 | Unid | POLVILHO | Azedo, embalagem contendo 25 kg, embalagem na cor branca com identificação do fabricante, data de fabricação e validade, embalagem na cor branca. Validade mínima de 8 meses a contar da entrega. | 179,50 |
| 120 | 70 | kg | PEPINO | Para salada, de 1º qualidade | 3,43 |
| 121 | 60 | kg | PIMENTÃO | Verde, nova, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas. | 8,92 |
| 122 | 60 | kg | QUEIJO | Fatiado, tipo prato, Certificado de inspeção sanitária, data de fabricação e validade, peso, marca e carimbos oficiais de acordo com as legislações sanitárias pertinentes a fabricação, conservação e comercialização do referido produto. O transporte deverá preservar as características do alimento. | 42,33 |
| 123 | 80 | kg | QUEIJO | Ralado tipo mussarela ou misto. Certificado de inspeção sanitária, data de fabricação e validade, peso, marca e carimbos oficiais de acordo com as legislações sanitárias pertinentes a fabricação, conservação e comercialização do referido produto. O transporte deverá preservar as características do alimento. | 38,00 |
| 124 | 250 | kg | REPOLHO | Verde, aparência frescas e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade (folhas externas) insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão. | 3,43 |
| 125 | 200 | Unid | SAGU | De mandioca, embalagem com 500g. | 4,47 |
| 126 | 180 | Unid | SAL | Sal refinado iodado, embalagem com 1 kg. | 1,63 |
| 127 | 30 | Unid | SALAMONÍACO | Bicarbonato de amônia. Embalagem de 100gr. | 1,82 |
| 128 | 120 | kg | SALSICHA | Para cachorro-quente. Embalada a vácuo. A embalagem deve conter peso, data de fabricação e validade. Com aspecto e cheiro característico do produto. | 14,95 |
| 129 | 120 | Unid | SELETA | Seleta de legumes – ingredientes: ervilha, batata, cenoura e salmoura (água e sal). Embalagem: longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, contendo 200g do produto. Prazo de validade mínimo 6 meses a contar a partir da data de entrega. | 3,47 |
| 130 | 50 | Unid | SUCO | Suco de uva tinto integral, sem adição de açúcar, embalagem de vidro contendo no mínimo 1 litro | 12,75 |
| 131 | 100 | Unid | TEMPERO VERDE | Maço, contendo salsa e cebolinha | 2,64 |
| 132 | 1300 | kg | TOMATE | Tipo longa vida, sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, odor e sabor estranho. | 4,70 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá/RS
Setor de Compras e Licitações

| | | | | | |
|-----|-----|------|---------|---|------|
| 134 | 80 | kg | VAGEM | Sem manchas amareladas ou mofos, sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, odor e sabor estranho. | 9,24 |
| 135 | 200 | Unid | VINAGRE | Vinagre de álcool, embalagem de 750 ml. | 2,51 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá/RS
Setor de Compras e Licitações

ANEXO II – TOMADA DE PREÇOS 001/2021

MODELO

À Comissão de Licitações

DECLARAÇÃO

A empresa, _____, inscrito no CNPJ nº _____ por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____ -portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no [inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

.....
(local e data)

.....
(Assinatura representante legal)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá/RS
Setor de Compras e Licitações

ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS 001/2021

Contrato SetCom ____/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

Que fazem entre si, de um lado o Município de Boa Vista do Buricá, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Avenida Três Passos, nº 271, inscrita no CNPJ sob nº 87.612.867/0001-86, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **JOAO RUDINEI SEHNEM**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 941.136.020-34 e RG nº 1071381964, residente nesta cidade de Boa Vista do Burica, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, estabelecida na **XXXXXXXXXX**, nº **XXXXXX**, na Cidade de **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, **XX**, neste ato representado pelo Proprietário **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, **XXXXXXXXXX**, **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, CPF sob nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, RG nº **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, residente e domiciliado **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, doravante denominado **CONTRATADO**, que ajustam o presente conforme cláusulas seguintes:

1 – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente contrato de fornecimento de gêneros alimentícios para atendimento da merenda escolar das Escolas Municipais do Ensino Fundamental e Educação Infantil para o ano de 2021, tendo sua base legal no Processo Licitatório Tomada de Preços 001/2021.

2 – DO OBJETO

2.1. O **CONTRATADO** **XXXXXXXXXXXXXXXXXX**, obriga-se por meio deste instrumento, o fornecimento dos produtos a seguir relacionados, conforme a necessidade do Município e mediante solicitação escrita emitida pela Secretaria de Educação.

2.2. A entrega dos produtos deverá ser feita semanalmente em no máximo 03 (três) dias úteis a partir da solicitação (pedido) emitido pela Secretaria de Educação.

3 – DA VIGÊNCIA

3.1. O presente contrato terá vigência a partir da data da sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

4 – DO PREÇO E DO PAGAMENTO

4.1. O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** os valores constantes na proposta comercial anexa à Licitação Tomada de Preços 001/2021, após a entrega dos produtos mediante apresentação da Nota Fiscal Eletrônica, sendo que o pagamento será efetuado em até 15 dias após o recebimento da mercadoria.

5 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas provenientes deste contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentária a seguir descrita:

- 2.029 – Manutenção da Merenda Escolar
- 0248 - 339030.00 - Material de consumo
- 2.202 - - Manutenção da Merenda Escolar - Educação Infantil
- 0315 - 339030.00 - Material de consumo
- 2.049 – Manutenção do Programa PNAE
- 0260 - 339030.00 - Material de consumo
- 2.050 – Manutenção do Programa PNAC
- 0261 - 339030.00 - Material de consumo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Buricá/RS
Setor de Compras e Licitações

- 2.051 – Manutenção do Programa PNAP
- 0262 - 339030.00 - Material de consumo
- 2.052 – Manutenção do Programa PNAE e EJA
- 0263 - 339030.00 - Material de consumo
- 2.053 – Manutenção do Programa AEE
- 0264 - 339030.00 - Material de consumo

6 – DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DA FISCALIZAÇÃO

6.1. O Fornecimento dos produtos será de acordo com as necessidades do Município, nas 05 (cinco) Unidades de Ensino Municipais, semanalmente

6.2. O prazo de entrega é de no máximo 03 (três) dias úteis a partir da solicitação (pedido) emitido pela Secretaria de Educação.

6.3. O CONTRATANTE fiscalizará a execução do fornecimento do objeto, através da Servidora Lisiane Simon Groos designada pela Portaria nº 032/2021, aplicando as penalidades legais e contratuais cabíveis às hipóteses de descumprimento parcial ou total do presente contrato;

7 – DO REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO

7.1. Ocorrendo as hipóteses previstas no art. 65, II, alínea “d”, da Lei 8666/93, será concedido reequilíbrio econômico financeiro do contrato, requerido pela contratada, desde que suficientemente comprovado, de forma documental, o desequilíbrio contratual.

8. DAS PENALIDADES

8.1. multa de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso, limitado esta a 30 (trinta) dias, após, o qual será considerado, inexecução contratual;

8.2. multa de 8% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 01 (um ano);

8.3. multa de 10 % (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois anos).

Observação: As multas serão calculadas sobre o montante do contrato.

9 – DO FORO

9.1. As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Três de Maio/RS, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser, para dirimir eventuais dúvidas que possam advir do não cumprimento deste contrato.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença de testemunhas.

Boa Vista do Buricá/RS, de fevereiro de 2021

JOAO RUDINEI SEHNEM
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Contratado

Servidora Lisiane Simon Groos
Fiscal - Port nº 032/2021

Testemunhas: _____
CPF: _____

CPF: _____